

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a 1ª Retificação do Edital – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**, cujo objeto, é a seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de Tapejara, por intermédio da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, por meio da formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a realização e execução do evento oficial do Município denominado “Natal Esperança” – edição 2022, com organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital, sendo alterada a descrição:

No subitem nº 1.3 do item nº 1 – **PROJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, onde se lê:**

1.3. Os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Município, para a participação, serão de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a parceria público privada, repassados em uma única parcela.

Leia-se:

1.3. Os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Município, para a participação, serão de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para a parceria público privada, repassados em uma única parcela.

No subitem de letra ‘f’ do Item nº 8.2.2, onde se lê:

f) os valores próprios a serem investidos, por meio de patrocínios, apoios (contrapartida) e os valores necessários por meio de aporte do Município, limitado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com o devido cronograma de desembolso pretendido, tanto a título de contrapartida quanto do Município;



Leia-se:

f) os valores próprios a serem investidos, por meio de patrocínios, apoios (contrapartida) e os valores necessários por meio de aporte do Município, limitado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) com o devido cronograma de desembolso pretendido, tanto a título de contrapartida quanto do Município;

No subitem nº 9.2 do item nº 9. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO, onde se lê:**

9.2. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, limitados a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Leia-se:

9.2. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, limitados a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Fica mantida a data de abertura e as demais disposições do Edital **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022.**

Tapejara RS, 24 de outubro de 2022.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara

